

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo nº: PR 00164-01/2021.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, encaminho o processo PR 00164-01/2021 em nome de ELISSON DE ARRUDA SOARES, para assinatura da Licença Prévia- LP Nº 013/2022/DLGA/DLA, com análise técnica através do Parecer Técnico- Nº 00095-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de Pecuária em área de 202,25 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.


Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 22 de fevereiro de 2022.


Wagner Severo Nogueira

Diretor DLGA

Inserir no Sistema Já.
22/02/2022.





GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 013/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º PR-00164-01/2021, Parecer Técnico N.º PAR-00095-01/2022, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: ELISSON DE ARRUDA SOARES

CPF/CNPJ: 007.436.022-18

ENDEREÇO: RUA COLIBRÍ, Nº 305, Q – 314, LT – 258, BAIRRO: SÃO BENTO

MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA - BOVINOCULTURA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 202,25 HECTARES. *ls*

Endereço do Empreendimento: FAZENDA PRIMAVERA, VICINAL – 09, KM – 55, CONFIANÇA - IV, ZONA RURAL, GLEBA BARAUANA - CARACARAÍ/RR.

VALIDADE: 22/02/2024 *ls*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 22/02/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: Lat.: 01 01 37' 50,22153" Longitude: LONG. -60 44' 47,09971"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00164-01/2021** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00095-01/2022.** *MS*

VALOR DA TAXA: 452,12

VISTORIA: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO CREA 0919397964